



**COMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE PARAUPEBAS**

**Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996**

Rua E nº. 669 Cidade Nova, Parauapebas-PA/Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 221/222.

1

**RESOLUÇÃO Nº. 24 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a vacância da Sorri Parauapebas na representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP.



O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 2.410/96 a Resolução nº15/2011 deste conselho e o art. 14 e inciso VII do Regimento Interno do COMASP.

**CONSIDERANDO** a prévia análise das comissões de norma e avaliação referente ao protocolo de entrega de convocações e freqüência nas reuniões ordinárias e extraordinárias no ano de 2013.

**CONSIDERANDO** o Capítulo VII do Regimento Interno do COMASP que trata da perda de Mandato de Entidades Eleitas na Representação do Conselho.

**CONSIDERANDO** que do processo eleitoral realizado no dia 20 de março de 2013 restaram na suplência, respectivamente, as Entidades: Fundação Bom Samaritano – Inscrição nº. 08/2013 e Associação de Pastores Evangélicos de Parauapebas – APEP – Inscrição nº. 011/2013.

**CONSIDERANDO** a deliberação pelo COMASP da presente Resolução em reunião extraordinária realizada no dia 04 de Setembro de 2013.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Decidir pela cessação do Mandato da Entidade Sorri Parauapebas – Inscrição nº. 07/2013 da Representação da Sociedade Civil nesta ICS por descumprimento do contido nos incisos VI e VII do art.41 do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Definir a Ascensão e Vigência do Mandato da Fundação Bom Samaritano – Inscrição nº. 08/2013 por se encontrar na 1ª suplência da Representação da Sociedade Civil no COMASP.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

VICE-PRESIDENTE  
Conselho Municipal de Assistência  
Social de Parauapebas - COMASP